

PORTARIA COREN-PE Nº 1616/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1510/2024 retificando a data da viagem para o período de 13 a 18/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0240/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1510/2024, modificando a data para organização, estruturação e instalação das subseções nas cidades de Ouricuri e Palmares para o período de 13 a 18/10/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2024.